

Recomendações feitas pelo Cesat

Diante disto, o DIVAST/Cesat recomendou ser imprescindível, que a empresa adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas de controle:

1. Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) do trabalhador falecido, referente ao seu sofrimento psíquico, seguido de ideação suicida com desfecho fatal, tendo em vista que este evento tem relação direta com as sobrecargas de trabalho e pressão impostas no seu ambiente de trabalho, conforme dispõem os artigos 19 e 20 da Lei nº 8.213/91 da Previdência Social.

2. Incluir no SESMT da RLAM, um serviço multiprofissional voltado a gestão das relações entre saúde mental e trabalho, a qual estabeleça:

- a. ações de promoção a saúde voltadas ao atendimento as demandas dos trabalhadores relacionadas a saúde mental e trabalho;
- b. implementar protocolos validados de rastreamento e identificação precoce de sinais e sintomas de sofrimento mental entre os trabalhadores;
- c. prover e facilitar o acesso dos trabalhadores a serviço de assistência/atenção psicossocial em unidades/ locais de trabalho chave na empresa, considerando evidências epidemiológicas;
- d. estabelecer serviço de atendimento sistemático voltado para abordagem do sofrimento psíquico, em face do contexto de mudanças, ate que se estabeleçam os processos de relocação e demais ajustes dos trabalhadores;
- e. estabelecer o acompanhamento longitudinal daqueles que estejam sob maior risco epidemiológico para transtornos mentais, em especial os distúrbios de humor;

3. Reestruturar protocolo de consulta clinico-ocupacional, o qual condicione a investigação e monitoramento de queixas direta ou indiretamente relacionadas a saúde mental;

4. Tornar mais transparentes e de fácil acesso os processos de comunicação sobre as mudanças que ocorrerão em curto e médio prazo na empresa, relacionadas ao processo de reformulação de negócios, diante da recente venda da RLAM;
5. Estabelecer jornada de trabalho diária dos operadores de no máximo de 8 horas por turno, com o objetivo de reduzir a sobrecarga de trabalho, estresse psíquico e o comprometimento de decisões que estão associadas aos aspectos cognitivos deste trabalhador;
6. Garantir o efetivo mínimo de trabalhadores para todos os setores de produção / unidade de produção, com base em estudos técnicos específicos, de modo a reduzir a sobrecarga de trabalho, estresse e riscos acidentes;
7. Proibir que os operadores realizem dobra de turno, sobretudo de 12h, garantido a existência de uma equipe de operadores de sobreaviso que não esteja em atividade (que já esteja folgando e que seja previamente avisado dessa possível substituição);
8. Providenciar, com a máxima urgência, solucionar as queixas e ou recomendações constantes das Atas de reuniões da Cipa, sobretudo, as que se referem a situações críticas de funcionamento de equipamentos, como vaso de pressão, fornos, etc., e ocorrências de vazamentos de vapor, gases inflamáveis e ou tóxicos, de modo a evitar e prevenir a ocorrência de situações de agravos a saúde dos trabalhadores e o comprometimento da segurança do processo industrial.